



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 69 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000568/2024-21

Concórdia-SC, 31 de janeiro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, o período de férias do(a) servidor(a) VOLMIR KIST, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO,, SIAPE 15XXX69, a partir de 29/01/2024, em virtude do processo para professor substituto em andamento, do qual o docente faz parte. Determinar nova data de usufruto do período interrompido a partir de 30/01/2024.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 08:55)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **d154a28799**